



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 12ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 35 minutos, teve início a 12ª Reunião Ordinária Remota do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, em caráter de excepcionalidade, devido às orientações de afastamento social para o combate à COVID-19, sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes, os técnicos Alisson Lopes e Douglas Santana Serato. O Prof. Ismarley Lage Horta Morais substituiu o Prof. Gregório como Coordenador de Pós-Graduação. Também participaram da reunião o Prof. Jesiel Cunha e os coordenadores de seção, Alexandre Rossi, Eliane Betânia Carvalho Costa e Maria Lígia Chuerubim, que não têm direito a voto. **1. Ata da 11ª reunião do CONFECIV do ano de 2021;** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 11ª reunião de 2021 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1** Prof. Paulo disse que a FECIV conta com uma nova integrante na secretaria da Direção, a servidora Sara Cabral, substituindo a Valquíria Amaral, que será servidora da Coordenação do Curso de Engenharia Civil. A nova servidora fez uma breve apresentação informando que foi aprovada em um processo seletivo de remoção da FAMED para a FECIV, e o Presidente deu boas-vindas. **2.2** Prof. Paulo comunicou que o Prof. Alexandre Rossi é o novo coordenador da Seção de Estruturas e o Prof. Michael Andrade Maedo é o novo coordenador da Seção de Geotecnia e Transportes, sendo membros com direito a voz, mas sem direito a voto. **2.3** Profa. Raquel disse que gostaria de fazer uma consulta ao Conselho referente ao pagamento de taxa de publicação de artigos em revistas, se cada seção continuaria com autonomia de decidir se usaria as verbas para a rubrica de pagamento de taxa de publicação, visto que as revistas não se mantêm sem auxílio. Prof. Paulo disse que havia um calendário da UFU em que as rubricas que não foram utilizadas, até 15 de outubro de 2021, expiraram. Pediu atenção em relação ao cumprimento dos prazos, pois a verba destinada para as rubricas tem prazo. Segundo o Presidente, a FECIV não pagará mais taxa de publicação, mas as seções têm autonomia para decidir se pagarão ou não, e receberão a verba em breve. **2.4** Profa. Maria Cláudia disse que os Conselheiros receberam um e-mail em novembro/2021 de um professor da UFU que contratou os serviços da CONSTRU, relatando que houve um problema relativo ao atendimento do esperado no contrato. Questionou se a CONSTRU prestará esclarecimentos ou se o Conselho deve ser solicitado formalmente para isso. Prof. Paulo disse que toda a parte de serviços da CONSTRU contratada foi entregue em tempo hábil. Disse também que o docente contratou uma empresa em paralelo para fazer um levantamento planialtimétrico e essa empresa ainda não entregou o combinado. **3. Ordem do dia.** O Presidente do CONFECIV solicitou que os pontos de pauta 3.7, 3.8 e 3.9 fossem discutidos após o ponto de pauta 3.1, e a solicitação foi acatada por todos os membros. **3.1 Nomeação ad referendum da Comissão responsável por elaborar o Edital, indicar a banca examinadora, conteúdo programático e bibliografia para o Concurso Público destinado à contratação de Professor Efetivo para vaga decorrente da aposentadoria de José Aparecido Sorratini e para contratação de Professor Efetivo para vaga decorrente da remoção de George Deroco Martins. Processo SEI: 23117.060951/2021-69.** Nomeados

pela DIRFECIV, *ad referendum*, os professores Nassau de Nogueira Nardez, Márcio Augusto Reolon Schmidt, Raquel Naiara Fernandes Silva e Wagner Carrupt Machado, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão, conforme PORTARIA DIRFECIV Nº 37, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021. **3.7 Apreciação do perfil do candidato para preenchimento da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Cláudio Cardoso. Processo SEI: 23117.074103/2021-37.** Prof. Paulo apresentou a proposta de perfil do candidato para ocupar a vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Claudio Cardoso, constante no Comunicado FECIV (3157558): Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Estruturas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção. **3.8 Indicação de nomes para compor a Comissão responsável pela condução do processo para preenchimento da vaga oriunda da aposentadoria do prof. Claudio Cardoso. Processo SEI: 23117.074103/2021-37.** Prof. Paulo apresentou a proposta constante no Comunicado FECIV (3157558) dos nomes dos docentes Vanessa Cristina de Castilho (presidente); Lauren Karoline de Sousa Gonçalves (membro) e Rodrigo Gustavo Delalibera (membro) para integrar a Comissão. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção. **3.9 Apreciação da proposta de calendário de reuniões do CONFECIV para 2022.** O Presidente apresentou a proposta de reuniões mensais para o ano de 2022, a realizarem-se nos dias 10 de janeiro, 07 de fevereiro, 07 de março, 02 de maio, 06 de junho, 04 de julho, 01 de agosto, 05 de setembro, 03 de outubro, 07 de novembro e 05 de dezembro, não havendo reunião em abril. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo 08 votos favoráveis, 0 contra e 0 abstenção. **3.2 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível I, Classe C, para professor Adjunto, Nível II, Classe C, do Prof. Gregório Sandro Vieira. Processo SEI: 23117.073184/2021-58. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator leu o seu Parecer dizendo que o Prof. Dr. Gregório Sandro Vieira obteve no período de 24/01/2020 a 04/11/2021, 1724,27 pontos, superior ao mínimo necessário que é de 730 pontos, teve desempenho satisfatório no desenvolvimento de suas atividades e apresentou produção intelectual no período em análise, e que é favorável ao parecer da Comissão Permanente. Concluiu dizendo que é favorável à aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto C Nível I para Adjunto C Nível II, do Prof. Gregório Sandro Vieira. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.3 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível III, Classe C, para professor Adjunto, Nível IV, Classe C, da Profa. Maria Lígia Chuerubim. Processo SEI: 23117.069044/2021-85. Relatora: Profa. Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora leu o seu Parecer dizendo que a docente Maria Lígia Chuerubim apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; e apresentou 1753 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (790 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e disse estar de acordo com o Parecer 24 CADFECIV. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior da profa. Maria Lígia Cheurubim de Adjunto, Classe C, Nível III para Adjunto, Classe C, Nível IV. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.4 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível II, Classe D, para professor Associado, Nível III, Classe D, do Prof. André Luiz de Oliveira. Processo SEI: 23117.065898/2021-92. Relatora: Profa. Alice Rosa da Silva.** A relatora leu o seu Parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 03/2017 do Conselho Diretor, no tocante à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade de trabalho e que a pontuação obtida de 2586,08 é superior à mínima exigida de 920 pontos, e também disse que atende à Portaria MEC no tocante à produção intelectual. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão do Prof. Dr. André Luiz de Oliveira, de Associado (Classe D), Nível II para Nível III. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.5 Apreciação do Parecer da Minuta de Resolução e da Minuta de Resolução que estabelece o regulamento do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL. Processo SEI: 23117.070806/2021-96. Relatora: Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel.** Ponto de pauta retirado devido à ausência da relatora. **3.6 Apreciação do Requerimento do Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na Universidade Federal da Bahia (PPEC-UFBA). Processo SEI: 23117.067249/2021-26. Relatora: Profa. Raquel Naiara Fernandes**

Silva. A relatora leu o seu Parecer, enfatizando que o credenciamento irá estreitar as relações entre a Faculdade de Engenharia Civil da UFU e a Escola Politécnica da UFBA, fortalecendo não apenas a área de Geotecnia e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFBA, como também o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFU, posto que resultará na publicação de trabalhos que culminarão na disseminação do conhecimento e da ciência brasileira. Concluiu dizendo ser a favor da solicitação do Prof. Michael Maedo. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONFECIV deu por encerrada a reunião, às 14:50 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, assistente em administração da Direção da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Ismarley Lage Horta Moraes - Substituto do Coordenador do PPGEC, Prof. Gregório S. Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 07/02/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 07/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 09/02/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 02/05/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 07/07/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3296775** e o código CRC **D17F3553**.

Referência: Processo nº 23117.082225/2021-05

SEI nº 3296775